



PREFEITURA DE ARAPIRACA

PABX (082) 521-2524/1662 - Telex (082) 1026 PMAB - BR - Fax 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82
CEP: 57.300 - 010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 1.793

Em, 6 de setembro de 1993.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

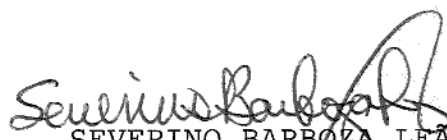
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

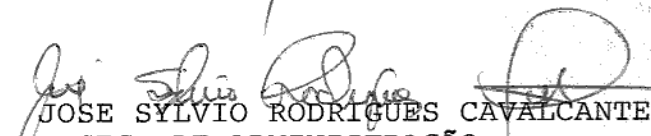
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Círculo de Companheiros-DOMUS de Arapiraca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 6 de setembro de 1993, 69º Ano da Emancipação Municipal.


SEVERINO BARBOZA LEÃO
PREFEITO


JOSE SYLVIO RODRIGUES CAVALCANTE
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO